



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 260
RUB _____ x

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0803001/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública no município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0803001/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: J HENRIQUE SOUSA MARTINS - ME



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 361
RUB. _____

CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO
Nº 1304001/2021
VALIDADE: 06 (seis) MESES

A Comissão Permanente de Licitação, fazendo o exame das condições da capacidade do titular abaixo caracterizado, CERTIFICA que o mesmo se acha inscrito no Cadastro de Fornecedores mantido por este órgão, tendo apresentado a documentação legal e suficiente para prova de personalidade jurídica, capacidade técnica e/ou fornecimento, necessária à habilitação preliminar, para participar de licitações sob as modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso ou Leilão, realizado no âmbito municipal.

NOME: J HENRIQUE SOUSA MARTINS
ENDEREÇO: AV GOMES SOUSA, 648
BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: ITAPECURU MIRIM
CEP: 65.485-000
CNPJ: 17.318.282/0001-72

ATIVIDADE:

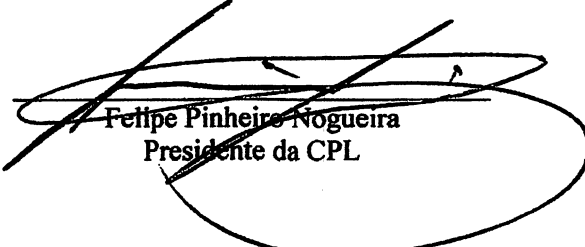
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

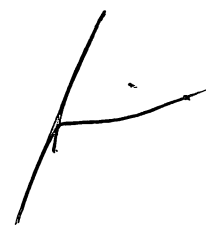
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

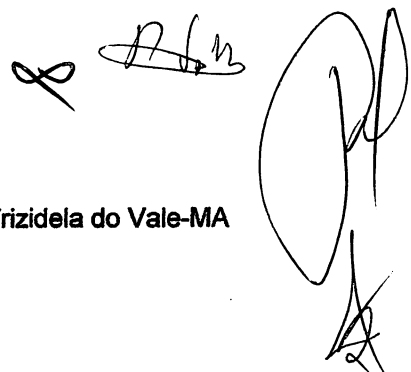
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Trizidela do Vale - MA, 13 de abril de 2021.


Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente da CPL







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 362
RUB. _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/04/2021 14:38:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J HENRIQUE SOUSA MARTINS**

CNPJ: **17.318.282/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

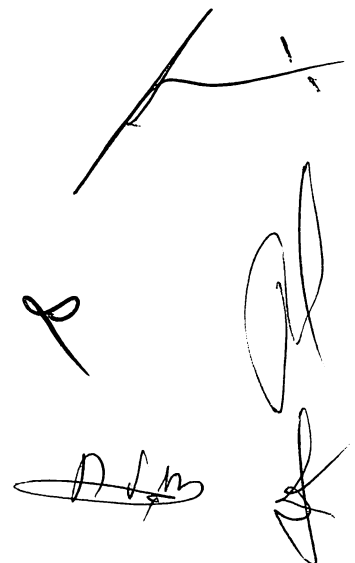
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and marks]

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001 / 20 21
FLS. 363
RUB. _____

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature at the top right, a smaller signature below it, and several other initials and signatures at the bottom right.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001 / 20 21
FLS. 364
RUB. _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE HENRIQUE SOUSA MARTINS**

CPF/CNPJ: **418.445.803-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:43:59 do dia 14/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: H117140421144359

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001 / 20 21
FLS. 365
RUB. _____

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE HENRIQUE SOUSA MARTINS**

CPF: **418.445.803-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:45:16 do dia 14/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: VCO5140421144516

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001 / 20.21
FLS. 366
RUB. _____

Certifico que nesta data (14/04/2021 às 14:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.318.282/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6077.2699.1BE7.7401 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101905839		NIRE DA FILIAL (inscrever também as filiais referidas a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE HENRIQUE SOUSA MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) DESCONHECIDO		(mãe) FELICIA SOUSA MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/11/1971	IDENTIDADE (número) 0380262520090	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 418.445.803-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA GOMES DE SOUSA			NÚMERO 648
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CRP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J HENRIQUE SOUSA MARTINS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA GOMES DE SOUSA			NÚMERO 648
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CRP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4329104 Atividade Secundária 3600602, 3811400, 4321500, 4322302, 4742300, 4744099, 4923002	Descrição do Objeto 4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/02- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 3811-4/00- COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 4923-0/02- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 3600-6/02- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/12/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.318.282/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE APROVAÇÃO DO GOVERNADOR <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
DATA ASSINATURA 22/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO José Henrique Sousa Martins		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		<p>MA116000590972</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:26 SOB Nº 20160886848.
PROTOCOLO: 160886848 DE 29/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603063640. NIRE: 21101905839.
J HENRIQUE SOUSA MARTINS - ME

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101905839		NIRE DA FILIAL (preencheter somente se o requerente é filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE HENRIQUE SOUSA MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) DESCONHECIDO	(mãe) FELICIA SOUSA MARTINS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/11/1971	IDENTIDADE (número) 0380262520090	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 418.445.803-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA GOMES DE SOUSA			NÚMERO 648
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICIPIO Itapecuru Mirim			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J HENRIQUE SOUSA MARTINS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA GOMES DE SOUSA			NÚMERO 648
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICIPIO Itapecuru Mirim	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4329104 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CAMINHÕES 4742-3/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/99- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/12/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.318.282/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 22/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Henrique Sousa Martins</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ 11		 MA116000590972	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:26 SOB Nº 20160886848.
 PROTOCOLO: 160886848 DE 29/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11603063640. NIRE: 21101905839.
 J HENRIQUE SOUSA MARTINS - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 29/12/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.318.282/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2012
NOME EMPRESARIAL J HENRIQUE SOUSA MARTINS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARTINS MULTI ATIVIDADES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GOMES SOUSA	NÚMERO 648	COMPLEMENTO *****
CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3238-1799	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2021 às 16:37:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃOCGC: 17.318.282/0001-72 **Inscrição Estadual:** 12.398557-9**Razão Social:** J HENRIQUE SOUSA MARTINS**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE GOMES SOUSA**Número:** 648 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** ITAPECURU MIRIM **UF:** MA**CEP:** 65485000 **DDD:** **Telefone:** 32381799**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE** 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE
Principal: ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 18/06/2019**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 24/07/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/03/2021**Número da Consulta:**



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/20 21
FLS. 321
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 102752/20

Data da

20/12/2020 16:09:15

Inscrição Estadual: 123985579

CPF/CNPJ: 17318282000172

Razão Social: J HENRIQUE SOUSA MARTINS

Endereço: AVE GOMES SOUSA, 648 CEP: 65485000

Telefone: (98)32381799

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/12/2020 16:12:02



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 372
RUB. _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065998/20

Data da

20/12/2020 16:10:25

Inscrição Estadual: 123985579

CPF/CNPJ: 17318282000172

Razão Social: J HENRIQUE SOUSA MARTINS

Endereço: AVE GOMES SOUSA, 648 CEP: 65485000

Telefone: (98)32381799

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/12/2020 16:10:25





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 373
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J HENRIQUE SOUSA MARTINS
CNPJ: 17.318.282/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:35:36 do dia 11/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2021.

Código de controle da certidão: **5E4E.84EF.8A8E.4490**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.318.282/0001-72**Razão Social:** HENRIQUE SOUSA MARTINS ME**Endereço:** AV GOMES SOUSA 648 / CENTRO / ITAPECURU MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2021 a 26/04/2021**Certificação Número:** 2021032804053564968236

Informação obtida em 13/04/2021 13:36:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001 / 20 21
FLS. 375
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J HENRIQUE SOUSA MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.318.282/0001-72
Certidão n°: 34319703/2020
Expedição: 20/12/2020, às 16:19:05
Validade: 17/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J HENRIQUE SOUSA MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.318.282/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 844141/2021

Emissão: 05/04/2021

Validade: 30/04/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: 6d2yx
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 376
RUB. _____

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J HENRIQUE SOUSA MARTINS - ME

CNPJ: 17.318.282/0001-72

Registro: 0005371260

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 12/12/2012

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE, ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBSERVAÇÃO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA ELETRICA NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA GOMES DE SOUSA, 648, CENTRO, ITAPECURU MIRIM, MA, 65485000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/04/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537309DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8302999667. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AMILSON PEIXOTO NEVES

Registro: 1105090922

CPF: 126.384.803-63

Data Início: 26/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/01/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8 E 9 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSIEL COSTA DOS SANTOS

Registro: 1115083007

CPF: 237.671.703-53

Data Início: 12/04/2017





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 844141/2021
Emissão: 05/04/2021
Validade: 30/04/2021
Chave: 6d2yx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE HENRIQUE SOUSA MARTINS

CPF: 418.445.803-34

Função: EMPRESARIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803002 / 20 21

FLS. 377

RUB. _____

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0803001/2021
 FLS. 378
 RUB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa J HENRIQUE SOUSA MARTINS ME, com sede na AVENIDA GOMES DE SOUSA, nº. 648, bairro: CENTRO, CEP 65.485-000, Cidade ITAPECURU MIRIM, Estado MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.318.282/0001-72, venceu o procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 007/2013-SI, com vistas a Prestação de Serviços com a Manutenção da rede de Iluminação Publica, e fornecimento do material elétrico necessário ao cumprimento do serviço, conforme Contrato nº. 20130100, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

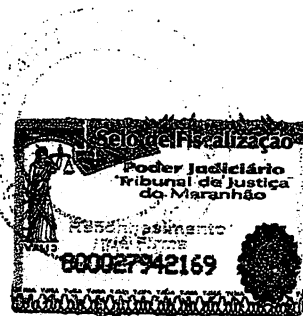
Itapecuru Mirim/MA, 28 de Dezembro de 2016



Carteira
 P. Oficial

Magno Rogério Siqueira Amorim
 Magno Rogério Siqueira Amorim

Prefeito Municipal
 CPF: 811.389.033-53



Certidão Extrajudicial do 1º Ofício da Itapecuru Mirim / MA Cesar Coelho Escrivão Tabelião Serventis 102 Itapecuru Mirim - MA	AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi exibido. Itapecuru Mirim / MA - 0 MAR 2017 Cesar Roberto Coelho Filho - Tabelião Erilene Passos Ferreira - Substituta Arleneide Sousa Lopes Costa - Escrevente Rádika M. de Sousa
---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MARANHÃO
 Magno Rogério Siqueira Amorim
 Prefeito Municipal
 Praça Gomes de Sousa, s/n - Centro / Cep: 65.485-000

10 JAN 2017

Magno Rogério Siqueira Amorim

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001 / 20.21 INICIAL
FLS. 379
RUB. _____

1. Responsável Técnico

AMILSON PEIXOTO NEVES

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1105090922

Registro: 1105090922MA

2. Contratante

Contratante: J HENRIQUE SOUSA MARTINS - ME
AVENIDA GOMES DE SOUSA

Complemento:

Cidade: Itapecuru Mirim

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 17.318.282/0001-72

Nº: 648

CEP: 65485000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEÇÃO TÉCNICA

AVENIDA GOMES DE SOUSA

Complemento:

Cidade: Itapecuru Mirim

Data de início: 01/02/2021

Previsão de término: 31/01/2022

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

Nº: 648

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65485000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

4,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA POR PRAZO DETERMINADO (PERÍODO DE UM ANO), COM ATIVIDADES DE ASSESORIA TÉCNICA NAS CONSTRUÇÕES DE EMPREENDIMENTOS, ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO. AO CUSTO MENSAL DE R\$ 6.600,00/MÊS.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

em Itapecuru Mirim, 08 de fevereiro de 2021

Local

data

Amilson Peixoto Neves

AMILSON PEIXOTO NEVES - CPF: 126.384.803-83

José Henrique Sousa Martins

J HENRIQUE SOUSA MARTINS - ME - CNPJ: 17.318.282/0001-72

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 08/02/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303004490

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHEIRO ELETRICISTA

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 380

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: J HENRIQUE SOUSA MARTINS - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.318.282/0001-72, e no Cadastro Estadual sob o nº 123985579, com sede na cidade de Itapecuru-Mirim – MA, na Avenida Gomes de Sousa, nº 648, Centro, Cep. 65.485-000, neste ato representado pelo proprietário **JOSÉ HENRIQUE SOUSA MARTINS**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 0380262520090 SSP/MA C.P.F. nº 418.445.803-34, residente e domiciliado na Avenida Gomes de Sousa nº 648, Centro, Cep 65.485-000, na cidade de Itapecuru-Mirim-MA.

CONTRATADO: AMILSON PEIXOTO NEVES, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade nº 101804098-3 SSP/MA, inscrito no C.P.F. sob nº 126.384.803-63, E CREA/MA-3.220/D CREA/CONFEA: 1105090922, domiciliado à Rua Tomas Edson, 121, Vila Palmeira, I em São Luis-MA, Cep:65045-320, no Estado Maranhão.

AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, JUSTO E ACERTADO O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE E PELAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DESCRITAS NO PRESENTE.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo **CONTRATADO**, dos serviços de Engenharia Elétrica, ao **CONTRATANTE**, a fim de que este possa implementar seus projetos de Engenharia Elétrica.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços contratados neste instrumento consistem em: Assessoria técnica nas Construções de empreendimentos, Acompanhamento das Atividades de Manutenção de Redes de Iluminação Pública, elaboração de orçamentos e fiscalização.

CLÁUSULA TERCEIRA - Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o **CONTRATADO** prestará também as informações técnicas necessárias à implementação dos projetos, devendo também ceder ao **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA QUARTA - O contratado perceberá o valor equivalente a 6 (seis) salários mínimos R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais), atualizados, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, e ao término de cada obra executada perceberá o percentual de 1% do valor do empreendimento.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA - Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

- Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.

CLÁUSULA SEXTA - Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar ao Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que constem no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula quarta deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA NONA - O presente contrato, terá vigência por prazo 01 (um) ano, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA - As parte elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Luís, 01 de fevereiro de 2021.

José Henrique Sousa Martins
JOSÉ HENRIQUE SOUSA MARTINS
Contratante

Amilson Neves
AMILSON PEIXOTO NEVES
Contratado

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHEIRO ELETRICISTA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 382

CONTRATANTE: J HENRIQUE SOUSA MARTINS - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.318.282/0001-72, e no Cadastro Estadual sob o nº 123985579, com sede na cidade de Itapecuru-Mirim - MA, na Avenida Gomes de Sousa, nº 648, Centro, Cep. 65.485-000, neste ato representado pelo proprietário **JOSÉ HENRIQUE SOUSA MARTINS**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 0380262520090 SSP/MA C.P.F. nº 418.445.803-34, residente e domiciliado na Avenida Gomes de Sousa nº 648, Centro, Cep 65.485-000, na cidade de Itapecuru-Mirim-MA.

CONTRATADO: AMILSON PEIXOTO NEVES, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade nº 101804098-3 SSP/MA, inscrito no C.P.F. sob nº.126.384.803-63, E CREA/MA-3.220/D CREA/CONFEA: 1105090922, domiciliado à Rua Tomas Edson, 121, Vila Palmeira, I em São Luis-MA, Cep:65045-320, no Estado Maranhão.

AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, JUSTO E ACERTADO O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTES E PELAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DESCRITAS NO PRESENTE.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo **CONTRATADO**, dos serviços de Engenharia Elétrica, ao **CONTRATANTE**, a fim de que este possa implementar seus projetos de Engenharia Elétrica.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços contratados neste instrumento consistem em: Assessoria técnica nas Construções de empreendimentos, Acompanhamento das Atividades de Manutenção de Redes de Iluminação Pública, elaboração de orçamentos e fiscalização.

CLÁUSULA TERCEIRA - Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o **CONTRATADO** prestará também as informações técnicas necessárias à implementação dos projetos, devendo também ceder ao **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA QUARTA - O contratado perceberá o valor equivalente a 6 (seis) salários mínimos R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais), atualizados, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, e ao término de cada obra executada perceberá o percentual de 1% do valor do empreendimento.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA - Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

- Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospeção dos negócios.

CLÁUSULA SEXTA - Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar ao Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que constem no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula quarta deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA NONA - O presente contrato, terá vigência por prazo 01 (um) ano, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA - As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Luís, 01 de fevereiro de 2021.

José Henrique Sousa Martins
JOSÉ HENRIQUE SOUSA MARTINS
Contratante

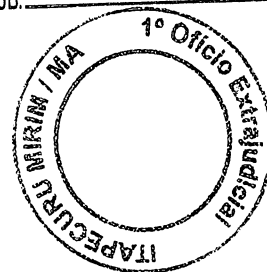
Amilson Peixoto Neves

AMILSON PEIXOTO NEVES
Contratado



J HENRIQUE SOUSA MARTINS – ME
CNPJ: 17.318.282/0001-72
Avenida Gomes de Sousa, nº 648, Centro
Cep: 65.485.000, Itapecuru-Mirim – MA
E-mail: mma-iluminacaopublica@hotmail.com

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 384
RUB. _____



ANEXO III

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0803001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

A empresa **J HENRIQUE SOUSA MARTINS - ME**, CNPJ Nº 17.318.282/0001-72, sediada na Avenida Gomes de Sousa nº 648, Centro, Itapecuru - Mirim - MA, Cep: 65.485.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **José Henrique Sousa Martins**, portador da Carteira de Identidade nº 0380262520090 SSP/MA e CPF nº 418.445.803-34, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, que o Sr. **AMILSON PEIXOTO NEVES**, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 101804098-3, Cpf nº 126.384.803-63, CREA MA nº 3.220/D e CREA/CONFEA nº 1105090922, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

DECLARA AINDA:

Para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos **conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.**

Para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, **que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.**

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itapecuru - Mirim – MA, 16 de abril de 2021

José Henrique Sousa Martins
JOSÉ HENRIQUE SOUSA MARTINS

Empresário

CI nº 0380262520090 SSP/MA

CPF nº 418.445.803-34

Carteira de Identidade nº 0380262520090
[Handwritten signatures and stamps]

Porter Judiciario TJMA, Selo:
RECFIR031211T3V0V7BE2ZRXVQ72, 15/04/2021
17:00:58, Ato: 13.17.2, Partes: JOSE HENRIQUE
SOUSA MARTINS, Rec. Firma: Autenticidade, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FEMP R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
H\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Ivoneide Sousa L. Costa
Escrevente



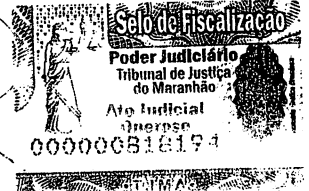
CPL. TRIBUNA DO VALE
PROC. 0803001 / 20 21
FLS. 384-V
RUB. _____

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS
GERAIS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, A requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (2008) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **J. HENRIQUE SOUSA MARTINS - ME**, cadastrada no CNPJ nº 17.318.282/0001-72. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Itapecuru-Mirim/MA, 09 de abril de 2021.



[Handwritten signature]
Moisés Barbosa Correia
Secretário Judicial de Distribuição
Substituto



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM
Rua Urbano Santos, 239, Centro, Itapecuru-Mirim - MA - CEP 65485-000 - Fone (98) 3463-2858
Cesor Roberto Coelho Ferrheiro Filho - Tabelião

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT03121168C0XZTT6CXNP659, 15/04/2021
17:05:05, Ato: 13.18, Total R\$ 0,13 Emd R\$ 4.63
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,13 TEMP R\$ 0,13 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

o Solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e
AS COMUNS DO TERMO ITAPECURU-MIRIM/MA

or "Raimundo Públio Bandeira de Melo",
entro CEP 65485-000 fone: (98) 3463-1231

[Handwritten signature]
Yvoneide Sousa L. Costa
Escrevente



[Handwritten signatures and initials]



J HENRIQUE SOUSA MARTINS – ME
 CNPJ: 17.318.282/0001-72
 Avenida Gomes de Sousa, nº 648, Centro
 Cep: 65.485.000, Itapecuru-Mirim – MA
 NIRE: 21101905839
 Início das Atividades: 12/12/2012

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0803001/2021
 FLS. 386
 RUB. _____

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

A T I V O		
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.110,00
DISPONÍVEL	R\$ 2.110,00	
Banco Conta Movimento	R\$ 2.110,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 182.000,00
Realizável a Longo Prazo	R\$ 2.000,00	
Imobilizado	R\$ 180.000,00	
Equipamentos	R\$ 80.000,00	
Instalações	R\$ 100.000,00	
TOTAL DO ATIVO		R\$ 184.110,00
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 560,00
Contas a Pagar		R\$ 560,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.100,00
Contas a Pagar		R\$ 1.100,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 182.450,00
Capital Social	R\$ 150.000,00	
Reserva de Lucros	R\$ 32.450,00	
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 184.110,00

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DO SEU ATIVO E PASSIVO NO VALOR LÍQUIDO DE R\$ 184.110,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Dez Reais).

Itapecuru – Mirim, (MA), 31 de dezembro de 2020.

José Henrique Sousa Martins
 Empresário
 CPF: 418.445.803-34

José Augusto Sousa Martins
 Contador
 CRC-MA 10001/O-2

(Handwritten signatures and initials)



J HENRIQUE SOUSA MARTINS – ME
CNPJ: 17.318.282/0001-72

Avenida Gomes de Sousa, nº 648, Centro
Cep: 65.485.000, Itapecuru-Mirim – MA
NIRE: 21101905839

Início das Atividades: 12/12/2012

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0803001/20.21
 FLS. 387
 RUB. _____

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Receita de Vendas de Serviços	R\$ 55.000,00
(-) Custo dos Serviços Prestados	R\$ 14.450,00
Resultado Operacional Bruto	R\$ 40.550,00
(-) Despesas Gerais e Administrativas	R\$ 2.980,00
(-) Despesas Tributárias	R\$ 5.120,00
Lucro Líquido do Exercício	R\$ 32.450,00

Itapecuru – Mirim, (MA), 31 de dezembro de 2020.

José Henrique Sousa Martins
Empresário
CPF: 418.445.803-34

José Augusto Sousa Martins
Contador
CRC-MA 10.001/O



J HENRIQUE SOUSA MARTINS – ME
 CNPJ: 17.318.282/0001-72
 Avenida Gomes de Sousa, nº 648, Centro
 Cep: 65.485.000, Itapecuru-Mirim – MA
 NIRE: 21101905839
 Início das Atividades: 12/12/2012

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0803001 / 2021
 FLS. 388
 RUB. _____

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS APURADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$LC = \frac{2.110,00}{560,00}$$

LC = 3,77

LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{AC - \text{Estoque}}{PC}$$

$$LS = \frac{2.110,00 - 0,00}{560,00}$$

LS = 3,77

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$LG = \frac{2.110,00 + 2.000,00}{560,00 + 1.100,00}$$

LG = 2,48

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{PC + ELP}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$GE = \frac{560,00 + 1.100,00}{184.110,00}$$

GE = 0,0010

Itapecuru – Mirim, (MA), 31 de dezembro de 2020.

José Henrique Sousa Martins
 Empresário
 CPF: 418.445.803-34

José Augusto Sousa Martins
 Contador
 CRC-MA 10.001/O

(Handwritten signatures and initials)



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001 / 20.21
FLS. 389
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J HENRIQUE SOUSA MARTINS - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41844580334	JOSE HENRIQUE SOUSA MARTINS
50806807334	JOSE AUGUSTO SOUSA MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2021 09:26 SOB Nº 20210420030.
PROTOCOLO: 210420030 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101898264. CNPJ DA SEDE: 17318282000172.
NIRE: 21101905839. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2021.
J HENRIQUE SOUSA MARTINS - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



J HENRIQUE SOUSA MARTINS – ME
CNPJ: 17.318.282/0001-72
Avenida Gomes de Sousa, nº 648, Centro
Cep: 65.485.000, Itapecuru-Mirim – MA
NIRE: 21101905839
Início das Atividades: 12/12/2012

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 350
RUB. _____

LIVRO DIÁRIO Nº 006

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 06 (seis) folhas, numeradas de 0001 a 006, com a transcrição das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, oriundas dos lançamentos no Livro Diário nº 006, das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado, referente ao período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020:

Nome da Empresa: J HENRIQUE SOUSA MARTINS – ME
CNPJ: 17.318.282/0001-72
Endereço: Avenida Gomes de Sousa nº 648, Centro, Itapecuru – Mirim – MA, Cep: 65.485.000.
NIRE: 21101905839
Data do Despacho: 18/12/2012

Itapecuru – Mirim - MA, 01 de janeiro de 2020

José Henrique Sousa Martins
Empresário
CPF: 418.445.803-34

José Augusto Sousa Martins
Contador
CRC-MA 10001/O-2



J HENRIQUE SOUSA MARTINS – ME
CNPJ: 17.318.282/0001-72
Avenida Gomes de Sousa, nº 648, Centro
Cep: 65.485.000, Itapecuru-Mirim – MA
NIRE: 21101905839
Início das Atividades: 12/12/2012

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001 / 20 21
FLS. 391
RUB. _____

SEM MOVIMENTO

R *N.J.M.*
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



J HENRIQUE SOUSA MARTINS – ME
 CNPJ: 17.318.282/0001-72
 Avenida Gomes de Sousa, nº 648, Centro
 Cep: 65.485.000, Itapecuru-Mirim – MA
 NIRE: 21101905839
 Início das Atividades: 12/12/2012

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0803001/2021
 FLS. 392
 RUB. _____

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		RS 2.110,00
DISPONÍVEL	RS 2.110,00	
Banco Conta Movimento	RS 2.110,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		RS 182.000,00
Realizável a Longo Prazo	RS 2.000,00	
Imobilizado	RS 180.000,00	
Equipamentos	RS 80.000,00	
Instalações	RS 100.000,00	
TOTAL DO ATIVO		RS 184.110,00
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		RS 560,00
Contas a Pagar		RS 560,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		RS 1.100,00
Contas a Pagar		RS 1.100,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RS 182.450,00
Capital Social	RS 150.000,00	
Reserva de Lucros	RS 32.450,00	
TOTAL DO PASSIVO		RS 184.110,00

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DO SEU ATIVO E PASSIVO NO VALOR LÍQUIDO DE R\$ 184.110,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Dez Reais).

Itapecuru – Mirim, (MA), 31 de dezembro de 2020.

José Henrique Sousa Martins
 Empresário
 CPF: 418.445.803-34

José Augusto Sousa Martins
 Contador
 CRC-MA 10001/O-2

(Handwritten signatures and initials)



J HENRIQUE SOUSA MARTINS – ME
 CNPJ: 17.318.282/0001-72
 Avenida Gomes de Sousa, nº 648, Centro
 Cep: 65.485.000, Itapecuru-Mirim – MA
 NIRE: 21101905839
 Início das Atividades: 12/12/2012

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0803001 / 20.21
 FLS. 393
 RUB. _____

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Receita de Vendas de Serviços	R\$ 55.000,00
(-) Custo dos Serviços Prestados	R\$ 14.450,00
Resultado Operacional Bruto	R\$ 40.550,00
(-) Despesas Gerais e Administrativas	R\$ 2.980,00
(-) Despesas Tributárias	R\$ 5.120,00
Lucro Líquido do Exercício	R\$ 32.450,00

Itapecuru – Mirim, (MA), 31 de dezembro de 2020.

José Henrique Sousa Martins
 Empresário
 CPF: 418.445.803-34

José Augusto Sousa Martins
 Contador
 CRC-MA 10.001/O

(Handwritten signature)

(Handwritten signatures)



J HENRIQUE SOUSA MARTINS – ME
 CNPJ: 17.318.282/0001-72
 Avenida Gomes de Sousa, nº 648, Centro
 Cep: 65.485.000, Itapecuru-Mirim – MA
 NIRE: 21101905839
 Início das Atividades: 12/12/2012

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0803001/20.21
 FLS. 394
 RUB. _____

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS APURADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$LC = \frac{2.110,00}{560,00}$$

LC = 3,77

LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{AC - \text{Estoque}}{PC}$$

$$LS = \frac{2.110,00 - 0,00}{560,00}$$

LS = 3,77

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$LG = \frac{2.110,00 + 2.000,00}{560,00 + 1.100,00}$$

LG = 2,48

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{PC + ELP}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$GE = \frac{560,00 + 1.100,00}{184.110,00}$$

GE = 0,0010

Itapecuru – Mirim, (MA), 31 de dezembro de 2020.

José Henrique Sousa Martins
 Empresário
 CPF: 418.445.803-34

José Augusto Sousa Martins
 Contador
 CRC-MA 10.001/O

[Handwritten signatures and initials]



J HENRIQUE SOUSA MARTINS – ME
CNPJ: 17.318.282/0001-72
Avenida Gomes de Sousa, nº 648, Centro
Cep: 65.485.000, Itapecuru-Mirim – MA
NIRE: 21101905839
Início das Atividades: 12/12/201

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0803001 / 20.21
FLS. 395
RUB. _____

LIVRO DIÁRIO Nº 006

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 06 (seis) folhas, numeradas de 0001 a 006, com a transcrição das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, oriundas dos lançamentos no Livro Diário nº 006, das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado, referente ao período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020:

Nome da Empresa: J HENRIQUE SOUSA MARTINS – ME
CNPJ: 17.318.282/0001-72
Endereço: Avenida Gomes de Sousa nº 648, Centro, Itapecuru – Mirim – MA, Cep: 65.485.000.
NIRE: 21101905839
Data do Despacho: 18/12/2012

Itapecuru – Mirim - MA, 31 de dezembro de 2020

José Henrique Sousa Martins
Empresário
CPF: 418.445.803-34

José Augusto Sousa Martins
Contador
CRC-MA 10001/O-2



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 396
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J HENRIQUE SOUSA MARTINS - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41844580334	JOSE HENRIQUE SOUSA MARTINS
50806807334	JOSE AUGUSTO SOUSA MARTINS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2021 15:10:15 SOB N°
20210433884.
PROTOCOLO: 210433884 DE 24/03/2021. NIRE: 21101905839.
J HENRIQUE SOUSA MARTINS - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/03/2021



J HENRIQUE SOUSA MARTINS – ME
CNPJ: 17.318.282/0001-72
Avenida Gomes de Sousa, nº 648, Centro
Cep: 65.485.000, Itapecuru-Mirim – MA
E-mail: mma-iluminacaopublica@hotmail.com

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 397
RUB. _____

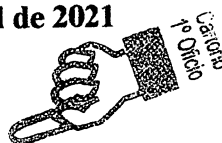
ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7, DA CF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0803001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

A empresa **J HENRIQUE SOUSA MARTINS - ME**, CNPJ Nº 17.318.282/0001-72, sediada na Avenida Gomes de Sousa nº 648, Centro, Itapecuru - Mirim - MA, Cep: 65.485.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **José Henrique Sousa Martins**, portador da Carteira de Identidade nº 0380262520090 SSP/MA e CPF nº 418.445.803-34, infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Itapecuru - Mirim – MA, 16 de abril de 2021



José Henrique Sousa Martins
JOSÉ HENRIQUE SOUSA MARTINS
Empresário
CI nº 0380262520090 SSP/MA
CPF nº 418.445.803-34

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Poder Judiciário TJMA, Selo:
RECFIR031211BXQE9PB15BIMAE48, 15/04/2021
17:00:58, Ato: 13, 17, 2 / P. 105 / JOSE HENRIQUE
SOUSA MARTINS, Rec. Firma: Autenticidade, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FEMO R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Ivoneide Sousa L. Costa
Escrevente



CPL - FREDIELA DO VALE
PROC. 0803005 120 21
FLS. 397-✓
RUB. _____



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 398
RUB. _____

J HENRIQUE SOUSA MARTINS – ME
CNPJ: 17.318.282/0001-72
Avenida Gomes de Sousa, nº 648, Centro
Cep: 65.485.000, Itapecuru-Mirim – MA
E-mail: mma-iluminacaopublica@hotmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0803001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

A empresa **J HENRIQUE SOUSA MARTINS - ME**, CNPJ Nº 17.318.282/0001-72, sediada na Avenida Gomes de Sousa nº 648, Centro, Itapecuru - Mirim - MA, Cep: 65.485.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **José Henrique Sousa Martins**, portador da Carteira de Identidade nº 0380262520090 SSP/MA e CPF nº 418.445.803-34, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preço nº 006/2021, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itapecuru - Mirim – MA, 16 de abril de 2021

José Henrique Sousa Martins
JOSÉ HENRIQUE SOUSA MARTINS

Empresário

CI nº 0380262520090 SSP/MA

CPF nº 418.445.803-34



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM
Rua Urbano Santos, 239, Centro, Itapecuru-Mirim - MA - CEP 65465-000 - Fone (98) 3463-2858
Casar Roberto Coelho Ferraire Filho - Tabelião

Poder Judiciário TJMA, Selo:
RECFIR031211W0VZGZ9PLIOPSS83, 15/04/2021
16:59:09, Ato: 13.17.2, P. 0380262520090, JOSÉ HENRIQUE
SOUSA MARTINS, Rec. Fim: Autenticidade, Total R\$
5,12 Fimol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 RADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Ívoneide Sousa L. Costa
Escrevente

ASB
P
A
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECETA, ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

CNPJ: 05648696000180

PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 399
RUB. _____

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2021

Nº do Cadastro

00110194-75

Nº da Inscrição

00110194-75

Nº do Alvará

160/2021

Validade

31/12/2021

Contribuinte

Nome: J HENRIQUE SOUSAMARTINS - ME

CPF/CNPJ: 17318282000172

Nome Fantasia: MARTINS MULTI ATIVIDADES

Endereço

Logradouro: GOMES DE SOUSA

Número 648

Complemento:

CEP: 65485000

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAPECURU MIRIM

Estado: MA

Atividades

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, Coleta de resíduos não-perigosos, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis, Distribuição de água por caminhões, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Tipo de Empresa

ME - MICRO EMPRESA

Cadastro Imobiliário

01010440004001

Observações

DE ACORDO COM C.A.-722620-11BBM COM VALIDADE ATE 17/12/2021.

Validador

D69088F9944DD1BC

Este Alvará é válido até 31/12/2021. Somente para a localização e atividade acima discriminada.

Emissão: 23/03/2021.



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE ATENÇÃO BÁSICA

UNIDADE DE SAÚDE

UNIDADE DE SAÚDE

ALTA DE QUALIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2021

1	2	3	4
---	---	---	---

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

3. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

4. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

5. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome: _____

CNPJ: _____

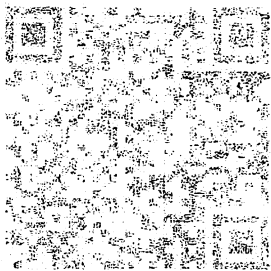
Endereço: _____

6. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____



7. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

COORDENAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO

CNPJ: 05648696000180

CPIL - TRAIQUELA DO VALE

PROC. 0803002 / 20 21

FLS. 400

RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

A Coordenação da Receita Municipal a requerimento da pessoa interessada J HENRIQUE SOUSA MARTINS - ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que NÃO CONSTAM pendências relativas a CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do Sujeito Passivo abaixo identificado, até a presente data, tendo esta Certidão validade até o dia 21/05/2021, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo infraqualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Regularidade Fiscal

Cadastro: 011019475 Matricula:
CPF/CNPJ 17318282000172
Contribuinte: J HENRIQUE SOUSA MARTINS - ME
Endereço: AVE GOMES DE SOUSA, 648 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65485000
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Emissão: 22/03/2021

Valida Até: 21/05/2021

Usuário: MARCELO

Código de Controle da certidão/Número:
B9F2.34BE.712B.8ACC



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 401
RUB. _____

J HENRIQUE SOUSA MARTINS – ME
CNPJ: 17.318.282/0001-72
Avenida Gomes de Sousa, nº 648, Centro
Cep: 65.485.000, Itapecuru-Mirim – MA
E-mail: mma-iluminacaopublica@hotmail.com

ANEXO XI

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0803001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

A empresa **J HENRIQUE SOUSA MARTINS - ME**, CNPJ Nº **17.318.282/0001-72**, sediada na Avenida Gomes de Sousa nº 648, Centro, Itapecuru - Mirim - MA, Cep: 65.485.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **José Henrique Sousa Martins**, portador da **Carteira de Identidade nº 0380262520090 SSP/MA e CPF nº 418.445.803-34**, doravante denominado (Licitante), declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 080300 1 / 30 21
 FLS. 402
 RUB. _____

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itapecuru - Mirim – MA, 16 de abril de 2021



Jose Henrique Sousa Martins
JOSÉ HENRIQUE SOUSA MARTINS
 Empresário
 CI nº 0380262520090 SSP/MA
 CPF nº 418.445.803-34

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM
 Rua Urbano Santos, 239, Centro, Itapecuru - Mirim - MA - CEP 65485-000 - Fone (98) 3463-2658
 Casar Roberto Coelho Ferreira Filho - Tabelião

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 REC/FIR0312118VVZZTTOA4XTE207, 15/04/2021
 16:59:08, Ato: 13.17.2, Fato: 16.07, JOSÉ HENRIQUE
 SOUSA MARTINS, Res. Firma: Autenticidade, Total R\$
 5,12 Emol R\$ 4,63 FEMO R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
 R\$ 0,18 Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>

Ivoneide Sousa L. Costa
 Escrevente

ADN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



J HENRIQUE SOUSA MARTINS – ME
CNPJ: 17.318.282/0001-72
Avenida Gomes de Sousa, nº 648, Centro
Cep: 65.485.000, Itapecuru-Mirim – MA
E-mail: mma-iluminacaopublica@hotmail.com

GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 403
RUB. _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0803001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

A empresa **J HENRIQUE SOUSA MARTINS - ME**, CNPJ Nº **17.318.282/0001-72**, sediada na Avenida Gomes de Sousa nº 648, Centro, Itapecuru - Mirim - MA, Cep: 65.485.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **José Henrique Sousa Martins**, portador da **Carteira de Identidade nº 0380262520090 SSP/MA** e **CPF nº 418.445.803-34**, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale que:

() Declaro que o técnico desta empresa, visitou o local dos serviços constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021**, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

() Declaro que conheço as condições locais para execução do objeto; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itapecuru - Mirim – MA, 16 de abril de 2021

José Henrique Sousa Martins
JOSÉ HENRIQUE SOUSA MARTINS

Empresário

CI nº 0380262520090 SSP/MA
CPF nº 418.445.803-34

[Handwritten signature]
Caricó
70 001

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM

Rua Urbano Santos, 239, Centro, Itapecuru-Mirim - MA - CEP 65485-000 - Fone (98) 3463-2858

Cesor Roberto Coelho Ferreira Filho - Tabelião



Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC FIR0312116XB905TO032BMY04, 15/04/2021
17:00:58, Ato: 13.17.2, Partes: JOSE HENRIQUE
SOUSA MARTINS, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FEMO R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Evoneide Sousa L. Costa
Escrevente



CPL - IVONEIDE DO VALE

PROC. 0803001/2021

FLS. 405-v

RUB. _____



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001 / 20. 21
FLS. 404
RUB. _____

J HENRIQUE SOUSA MARTINS – ME
CNPJ: 17.318.282/0001-72
Avenida Gomes de Sousa, nº 648, Centro
Cep: 65.485.000, Itapecuru-Mirim – MA
E-mail: mma-iluminacaopublica@hotmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0803001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

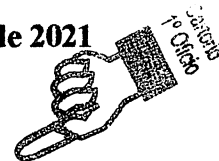
Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e alterações, declaramos o seguinte:

Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **Microempresa** e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itapecuru - Mirim – MA, 16 de abril de 2021



Jose Henrique Sousa Martins
JOSÉ HENRIQUE SOUSA MARTINS
Empresário
CI nº 0380262520090 SSP/MA
CPF nº 418.445.803-34

Handwritten signature

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM
Rua Urbano Santos, 239, Centro, Itapecuru-Mirim - MA - CEP 65.485-000 - Fone (98) 3463-2858
Cesor Roberto Coelho Ferreira Filho - Tabelião

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC F1R031211RWBW13KG6D84DS18, 15/04/2021
16:59:09, Ato: 13.17.2, P. 1/1, JOSE HENRIQUE
SOUSA MARTINS, Rec. Firma: Autenticidade, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FEPIC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.rs.br>



Ivoneide Sousa L. Costa
Escrivente

Handwritten signatures and initials



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001 / 20 21
FLS. 405
RUB. _____

J HENRIQUE SOUSA MARTINS – ME
CNPJ: 17.318.282/0001-72
Avenida Gomes de Sousa, nº 648, Centro
Cep: 65.485.000, Itapecuru-Mirim – MA
E-mail: mma-iluminacaopublica@hotmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

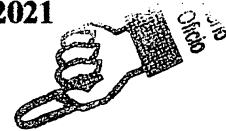
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0803001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

Senhor Presidente,

A empresa **J HENRIQUE SOUSA MARTINS - ME**, CNPJ Nº 17.318.282/0001-72, sediada na Avenida Gomes de Sousa nº 648, Centro, Itapecuru - Mirim - MA, Cep: 65.485.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **José Henrique Sousa Martins**, portador da **Carteira de Identidade nº 0380262520090 SSP/MA** e CPF nº 418.445.803-34, doravante denominado (Licitante), declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itapecuru - Mirim – MA, 16 de abril de 2021



José Henrique Sousa Martins
JOSÉ HENRIQUE SOUSA MARTINS

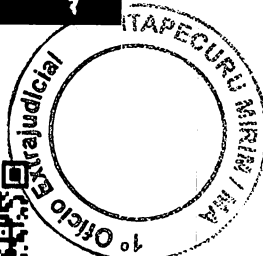
Empresário

CI nº 0380262520090 SSP/MA

CPF nº 418.445.803-34

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM
Rua Urbano Santos, 239, Centro, Itapecuru-Mirim - MA - CEP 65485-000 - Fone (98) 3463-2858
Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho - Tabelião

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC FIR031211V2FRUVBFN1MZMU23, 15/04/2021
16:59:08, Ato: 13.17.2, Partes: JOSE HENRIQUE
SOUSA MARTINS, Razão: Autenticidade, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FEMO R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>



Ivoneide Sousa L. Costa
Ivoneide Sousa L. Costa
Escrivente

[Handwritten signatures and initials]



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 406
RUB. _____

J HENRIQUE SOUSA MARTINS – ME
CNPJ: 17.318.282/0001-72
Avenida Gomes de Sousa, nº 648, Centro
Cep: 65.485.000, Itapecuru-Mirim – MA
E-mail: mma-iluminacaopublica@hotmail.com

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0803001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

Ilmo. Sr.

A empresa **J HENRIQUE SOUSA MARTINS - ME**, CNPJ Nº 17.318.282/0001-72, sediada na Avenida Gomes de Sousa nº 648, Centro, Itapecuru - Mirim - MA, Cep: 65.485.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **José Henrique Sousa Martins**, portador da Carteira de Identidade nº 0380262520090 SSP/MA e CPF nº 418.445.803-34, doravante denominado (Licitante), DECLARA à PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- Cumprir as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Itapecuru - Mirim – MA, 16 de abril de 2021

José Henrique Sousa Martins

JOSÉ HENRIQUE SOUSA MARTINS

Empresário

CI nº 0380262520090 SSP/MA

CPF nº 418.445.803-34



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM

Rua Urbano Santos, 239, Centro, Itapecuru-Mirim - MA - CEP 65485-000 - Fone (98) 3463-2858

Cesor Roberto Coelho Ferrreira Filho - Tabelião



Poder Judiciário TJMA Selo:
REC FIR031211MPC84SBOX88N5A07, 15/04/2021
16:59:08, Ato: 13.17.2, Partes: JOSE HENRIQUE
SOUSA MARTINS, Per. Firma: Autenticidade, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Ivoneide Sousa Costa
Escrevente

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0803001 / 20 21
FLS. _____
RUB. _____

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 17.318.282/0001-72

NOME EMPRESARIAL: J HENRIQUE SOUSA MARTINS - ME

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 18/12/2012.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

Enquanto não editada a regulamentação do referido sistema, os entes federativos poderão utilizar sistemas de comunicação eletrônica, com regras próprias, com as finalidades acima.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.



DATE: 10/21/21
BY: [Signature]
TIME: 10:00

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]